

Ficha de Informação Normalizada (FIN)
Depósito a Prazo Aniversário

Designação	Depósito a Prazo Aniversário								
Condições de Acesso	<p>Condições aplicáveis a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Clientes Particulares, maiores de idade; • Residentes e não residentes em Portugal; • Titulares de uma conta D.O. no Banco CTT. 								
Modalidade	Depósito a Prazo.								
Prazo	<p>360 dias.</p> <p>Na constituição do Depósito a Prazo, a data-valor de débito na conta de Depósitos à Ordem (D.O.), bem como, de crédito na conta a prazo é a do próprio dia da celebração do contrato do Depósito a Prazo. Na liquidação antecipada (total ou parcial) do Depósito a Prazo a data-valor de crédito na conta D.O. é a do próprio dia da liquidação antecipada.</p>								
Mobilização Antecipada	<p>São permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, a qualquer momento, com penalização total de juros vencidos e não pagos sobre o montante mobilizado.</p> <p>Nas mobilizações antecipadas parciais o valor remanescente de capital não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para constituição do Depósito a Prazo.</p>								
Renovação	Não renovável.								
Moeda	Euro.								
Montante	<p>Mínimo de Constituição e de Manutenção: 5.000 €</p> <p>Máximo de Constituição: 50.000 €</p>								
Reforços	Não são permitidos reforços.								
Taxa de Remuneração	<p>Taxa de juro aplicável de acordo com o definido na tabela apresentada abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Depósito Poupança Especial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prazo</td> <td>360 dias</td> </tr> <tr> <td>Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)</td> <td>0,5000%</td> </tr> <tr> <td>Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *</td> <td>0,3600%</td> </tr> </tbody> </table> <p>* (TANL) calculada com base no cenário mais comum e de aplicação de taxa liberatória de 28% em IRS.</p>	Depósito Poupança Especial		Prazo	360 dias	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	0,5000%	Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *	0,3600%
Depósito Poupança Especial									
Prazo	360 dias								
Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	0,5000%								
Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *	0,3600%								
Regime de Capitalização	Não aplicável.								
Cálculo de Juros	Os juros são calculados com base na convenção atual/360, correspondente ao número de dias efetivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias, tudo conforme resulta do disposto no art.º 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 88/2008, de 29 de maio, sendo o valor arredondado à 4ª casa decimal.								
Pagamento de Juros	Pagamento de juros no vencimento, por crédito do respetivo valor na Conta D.O. associada.								

Regime Fiscal	<p>Os juros são sujeitos a tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor no momento do pagamento de juros.</p> <p>À data de constituição a taxa de retenção na fonte de IRS em vigor é de 28%. Na mesma data, os rendimentos auferidos pelos residentes estabelecidos em territórios com regime fiscal constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro estão sujeitos a tributação em IRS de 35%.</p> <p>Para os depositantes com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, ao passo que os residentes fora do território português poderão beneficiar de acordo de dupla tributação com Portugal, se existente, que poderá limitar a taxa de retenção para 10%, 12% ou 15%, dependendo da convenção de dupla tributação e do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p><i>(Esta informação é uma súmula do regime fiscal em vigor à data de constituição do Depósito a Prazo, não dispensando a consulta da legislação aplicável à data de ocorrência do facto tributário).</i></p>
Outras Condições	<p>A constituição do Depósito a Prazo nas condições aqui previstas, ficará condicionada à aceitação como Cliente e correta formalização do respetivo processo de abertura de conta bancária.</p> <p>A constituição do Depósito a Prazo Aniversário é limitada a um contrato por cliente e por conta D.O.</p>
Garantia de Capital	<p>Garantia da totalidade do capital no vencimento e em caso de mobilização antecipada.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco CTT beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 €, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte os endereços www.bancoctt.pt, www.fgd.pt e www.clientebancario.bportugal.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>Banco CTT, S.A. Sede: Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º 1999-001 LISBOA. Para informações adicionais contacte o número 707 288 282, ou consulte o endereço www.bancoctt.pt.</p>
Validade das Condições	<p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data.</p> <p>Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.</p>

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) a informação constante deste documento.

Data

(Assinatura(s) semelhante(s) à(s) constante(s) da Ficha de Assinaturas e de acordo com as Condições de Movimentação de Conta).

Reservado ao Banco

Após preenchimento, deverá ser devidamente assinado por um representante do Banco CTT

N.º Conta D.O.

Data

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).

Abonação/Conferência de Assinaturas

(A Preencher pelo Banco)

(Assinatura do Colaborador)

Data

N.º de Colaborador

(Assinatura do Supervisor)

N.º de Supervisor

Código Loja

Designação Loja _____

Designação	Depósito a Prazo Aniversário								
Condições de Acesso	Condições aplicáveis a: <ul style="list-style-type: none"> • Clientes Particulares, maiores de idade; • Residentes e não residentes em Portugal; • Titulares de uma conta D.O. no Banco CTT. 								
Modalidade	Depósito a Prazo.								
Prazo	360 dias. Na constituição do Depósito a Prazo, a data-valor de débito na conta de Depósitos à Ordem (D.O.), bem como, de crédito na conta a prazo é a do próprio dia da celebração do contrato do Depósito a Prazo. Na liquidação antecipada (total ou parcial) do Depósito a Prazo a data-valor de crédito na conta de D.O. é a do próprio dia da liquidação antecipada.								
Mobilização Antecipada	São permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, a qualquer momento, com penalização total de juros vencidos e não pagos sobre o montante mobilizado. Nas mobilizações antecipadas parciais o valor remanescente de capital não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para constituição do Depósito a Prazo.								
Renovação	Não renovável.								
Moeda	Euro.								
Montante	Mínimo de Constituição e Manutenção: 5.000 € Máximo de Constituição: 50.000 €								
Reforços	Não são permitidos reforços.								
Taxa de Remuneração	Taxa de juro aplicável de acordo com o definido na tabela apresentada abaixo: <table border="1" data-bbox="491 1317 1353 1496"> <thead> <tr> <th colspan="2">Depósito Poupança Especial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prazo</td> <td>360 dias</td> </tr> <tr> <td>Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)</td> <td>0,5000%</td> </tr> <tr> <td>Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *</td> <td>0,3600%</td> </tr> </tbody> </table> <p>* (TANL) calculada com base no cenário mais comum e de aplicação de taxa liberatória de 28% em IRS.</p>	Depósito Poupança Especial		Prazo	360 dias	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	0,5000%	Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *	0,3600%
Depósito Poupança Especial									
Prazo	360 dias								
Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	0,5000%								
Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) *	0,3600%								
Regime de Capitalização	Não aplicável.								
Cálculo de Juros	Os juros são calculados com base na convenção atual/360, correspondente ao número de dias efetivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias, tudo conforme resulta do disposto no art.º 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 88/2008, de 29 de maio, sendo o valor arredondado à 4ª casa decimal.								
Pagamento de Juros	Pagamento de juros no vencimento, por crédito do respetivo valor na Conta D.O. associada.								

Regime Fiscal	<p>Os juros são sujeitos a tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor no momento do pagamento de juros.</p> <p>À data de constituição a taxa de retenção na fonte de IRS em vigor é de 28%. Na mesma data, os rendimentos auferidos pelos residentes estabelecidos em territórios com regime fiscal constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro estão sujeitos a tributação em IRS de 35%.</p> <p>Para os depositantes com domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, ao passo que os residentes fora do território português poderão beneficiar de acordo de dupla tributação com Portugal, se existente, que poderá limitar a taxa de retenção para 10%, 12% ou 15%, dependendo da convenção de dupla tributação e do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p><i>(Esta informação é uma súmula do regime fiscal em vigor à data de constituição do Depósito a Prazo, não dispensando a consulta da legislação aplicável à data de ocorrência do facto tributário).</i></p>
Outras Condições	<p>A constituição do Depósito a Prazo nas condições aqui previstas, ficará condicionada à aceitação como Cliente e correta formalização do respetivo processo de abertura de conta bancária.</p> <p>A constituição do Depósito a Prazo Aniversário é limitada a um contrato por cliente e por conta D.O.</p>
Garantia de Capital	<p>Garantia da totalidade do capital no vencimento e em caso de mobilização antecipada.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco CTT beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 €, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte os endereços www.bancoctt.pt, www.fgd.pt e www.clientebancario.bportugal.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>Banco CTT, S.A. Sede: Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º 1999-001 LISBOA. Para informações adicionais contacte o número 707 288 282, ou consulte o endereço www.bancoctt.pt.</p>
Validade das Condições	<p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data.</p> <p>Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.</p>

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) a informação constante deste documento.

Data

(Assinatura(s) semelhante(s) à(s) constante(s) da Ficha de Assinaturas e de acordo com as Condições de Movimentação de Conta).

Reservado ao Banco

Após preenchimento, deverá ser devidamente assinado por um representante do Banco CTT

N.º Conta D.O.

Data

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).

Abonação/Conferência de Assinaturas

(A Preencher pelo Banco)

(Assinatura do Colaborador)

Data

N.º de Colaborador

(Assinatura do Supervisor)

N.º de Supervisor

Código Loja Designação Loja _____